



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 25 DE MAIO DE 2021 - EXTRAORDINÁRIO

Nº 2709

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Decretos

DECRETO N. 18.815, DE 25 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 13.000.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 18 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, e o artigo 7º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais) destinado a suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior decorrem da anulação parcial da dotação orçamentária detalhada no Anexo I (A – Fonte).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 25 de maio de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto nº 18.815, de 25 de maio de 2021		
Valor Total do Decreto	13.000.000,00	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000		Suplementação: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral	10.000.000,00	55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
2. Anulação parcial: 80.10.3.1.90.01.09.272.0001.0.005.01.110000		Suplementação: 80.10.3.1.90.91.04.122.0001.0.001.01.110000
80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.01 - Aposentadorias, Reserva Remunerada E Reformas 0.005 - Aportes Ao RPPS 110000 - Geral	3.000.000,00	80 - Encargos Gerais Do Município 3.1.90.91 - Sentenças Judiciais 0.001 - Precatórios 110000 - Geral

Editais

**PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 46/2021**

Edital de Concurso: 02/2018

Homologação: 15/06/2018

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de MÉDICO

PEDIATRA GERAL 20H, Processo Interno nº 7.106/2018, para se apresentar às 10h do dia 01/06/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munido desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do Curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

25 – LUCAS SALGADO REZENDE DE MENDONÇA

São José dos Campos, 21 de maio de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS No 47/2021

Edital de Concurso: 02/2018

Homologação: 15/06/2018

Validade prorrogada conforme Lei Complementar nº 636, de 13 de julho de 2020.

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de MÉDICO

CLÍNICO GERAL 20H, Processo Interno nº 7.106/2018, para se apresentar às 10h30 do dia 01/06/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, munido desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Diploma do Curso de Medicina (original)
- Registro do CRM-SP (original)
- Título de Especialista ou Residência Médica na área (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

19 – GABRIEL RAMOS DE SOUZA JUNIOR

São José dos Campos, 21 de maio de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha

Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão Habitacional e Obras / Monitoramento de Áreas Irregulares

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que Em 06/02/2019, foi aberto o processo administrativo 18134/2019, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Municipal Antônio Sá Flor, nº 10111, Coord.: -23.160676°, -46.043816°, São João, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 11/01/2019 foi emitida a Notificação Preliminar 452304, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/02/2019 foi emitido o Auto de Infração e Multa 452923, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 31/03/2021; Em 01/07/2020, foi aberto o processo administrativo 56970/2020 pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Quinze, s/nº, Coord.: -23.18334, -45.77166, Capão Grosso I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 05/06/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2539, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/06/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2720, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 31/03/2021; Em 17/09/2020, foi aberto o processo administrativo 78622/2020 pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa do KM 4,5 da Estrada Municipal Juca de Carvalho, s/nº, Lote 30, Coord.: -23.125782, -45.940720, Altos caetê II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/09/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2830, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 16/09/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 430867, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/04/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8588/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Monte Cristo, s/nº, Coord.: -23.152690, -45.976251, São Matheus, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 11/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463710, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463608, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 26/03/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 06/04/2021; Em 10/02/2021, foi aberto o processo administrativo 16271/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Municipal do Turvo, s/nº, Casa 12, Coord.: -23.098793, -45.979356, Turvo, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 20/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463718, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 10/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463601, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 18/03/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 25/03/2021; Em 12/02/2021, foi aberto o processo administrativo 17033/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Vira Morro, s/nº, Chácara 02, Casa 01, Coord.: -23.042577, -45.890285, Vira Morro – Água Soca, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463716, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463605, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 16/03/2021; Em 12/02/2021, foi aberto o processo administrativo 17042/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa Vira Morro, s/nº, Chácara 06, Casa 03, Coord.: -23.040661, -45.890415, Vira Morro – Água Soca, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463720, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463069, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 16/03/2021; Em 17/02/2021, foi aberto o processo administrativo 18782/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Adolfo Batista da Cruz, s/nº, Coord.: -23.203080, -45.798039, Maravilhas do Cajuru, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 11/12/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2993, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 21/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463698, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 14/01/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo, conforme informações do Processo 105302/2020 as fls. 14. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 25/03/2021; Em 18/02/2021,

foi aberto o processo administrativo 19397/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Dois, s/nº, Coord.: -23.17129, -45.87038, Sapê I contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463638, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8376, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 25/03/2021; Em 18/02/2021, foi aberto o processo administrativo 19445/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Primeira Travessa da Rua Um, s/nº, Coord.: -23.169760, -45.871938, Sapê I contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 30/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463640, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8378, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 25/03/2021; Em 04/03/2021, foi aberto o processo administrativo 26595/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Dois, s/nº, Coord.: -23.17364, -45.86893, Sapê I contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 09/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 8356, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8386, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 29/03/2021; Em 14/01/2021, foi aberto o processo administrativo 4747/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Sebastião F. Oliveira (Rua Barroso), s/nº, Coord.: -23.19660, -45.77473, Santa Lúcia contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/12/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2999, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463672, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 28/04/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8462/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Monte Nebo, s/nº, Coord.: -23.13899, -45.89438, Águas Canindu I contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 430904, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463613, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/02/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 17/03/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8467/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Monte Nebo, s/nº (lote do lado dir.), Coord.: -23.13918, -45.89355, Águas Canindu I contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 04/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463514, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463705, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/02/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8555/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estrada Mun. Do Turvo, s/nº (ao lado direito do nº255 – sítio S. Miguel Arc. C11) Coord.: -23.13918, -45.89355, Turvo contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 05/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463544, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 20/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463526, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 25/02/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8581/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua dos Tamoios, lado esq. nº210, Coord.: -23.27053, -45.79744, Recanto dos Tamoios contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 08/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463542, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463626, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8584/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Cariris, nº169, Coord.: -23.27198, -45.79763, Recanto dos Tamoios contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 06/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 460412, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 29/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463688, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 25/01/2021, foi aberto o processo administrativo 8590/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua B, s/nº, Coord.: -23.27198, -45.79763, Torrão de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 12/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 8451, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 25/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463627, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 27/01/2021, foi aberto o processo administrativo 9549/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua da Mata, s/nº, ao lado dir. nº329 – aos fundos Coord.: -23.27198, -45.79763, Taquari, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 08/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463545, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a

irregularidade. Em 25/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463604, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 07/04/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 04/02/2021, foi aberto o processo administrativo 13618/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Travessa da Rua Adolfo B. Da Cruz, s/nº Coord.: -23.201243, -45.799232, Maravilhas do Canindu, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 18/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463681, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 03/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8355, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 29/03/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 18/02/2021, foi aberto o processo administrativo 19359/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Ideu Bontorim de Souza, s/nº (final da Via) Coord.: -23.196090, -45.765889, Cambucá, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 25/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463685, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8372, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 18/02/2021, foi aberto o processo administrativo 19380/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Wilson Domingues da Fonseca, nº969, Coord.: -23.100561, -45.906568, Buquirinha I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 27/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463527, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 16/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463083, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 15/04/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 28/04/2021; Em 18/02/2021, foi aberto o processo administrativo 19406/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Projetada II, s/nº, Coord.: -23.1145049, -45.9400901, Freitas, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 28/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463709, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 16/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463082, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 18/02/2021, foi aberto o processo administrativo 19418/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Sebastião F. Oliveira, s/ nº, (lado esquerdo do nº332), Coord.: -23.195666, -45.777380, Santa Lúcia, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 01/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463678 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 15/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8377, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/05/2021; Em 18/02/2021, foi aberto o processo administrativo 19432/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Monte Hermonm, nº2000 (fundos do nº2000), Coord.: -23.1364766, -45.8866243, Águas de Canindu I, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 01/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463708, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463610, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 15/04/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 28/04/2021; Em 18/02/2021, foi aberto o processo administrativo 19560/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Antônio Goulart Pinheiro, s/nº, (antiga Rua Um), Coord.: -23.1340122, -45.1981290, Chácaras Hawái, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463701, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463081, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 28/04/2021; Em 18/02/2021, foi aberto o processo administrativo 19820/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Edmilson Elias de Souza, nº114, Coord.: -23.21289, -45.521586, Taquari, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 25/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463733, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 17/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463611, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 15/04/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco muito alto (R4) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 01/03/2021, foi aberto o processo administrativo 24824/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Nossa Senhora dos Remédios I, s/nº, Coord.: -23.0832169, -45.9794873, Bairro do Turvo, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 08/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463075, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463047, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 15/04/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 01/03/2021, foi aberto o processo administrativo 24825/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Nossa Senhora dos Remédios II, s/nº, Coord.: -23.0780723, -45.9853779, Bairro do Turvo, contrariando a

Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 08/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463074, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 01/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463045, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 15/04/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 01/03/2021, foi aberto o processo administrativo 26571/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estr. Mun. José Teodoro Azevedo – KM 0,8 s/nº, lote 01 Coord.: -23.054721, -45.909654, Água Soca, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 15/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463616, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463057, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 04/03/2021, foi aberto o processo administrativo 26575/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estr. Mun. José Teodoro Azevedo – KM 0,8 s/nº, lote 05 Coord.: -23.054347, -45.908152, Água Soca, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 15/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463617, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463058, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 07/04/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 04/03/2021, foi aberto o processo administrativo 26576/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estr. Mun. José Teodoro Azevedo – KM 0,8 s/nº, lote 11 Coord.: -23.054405, -45.906769, Água Soca, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 15/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463053, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 02/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463048, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 30/04/2021; Em 09/03/2021, foi aberto o processo administrativo 28546/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à 1ª Trav. da 10ª Trav. da Estr. Santa Barbara, s/nº, Coord.: -22.50561, -45.54388, Santa B. - S.F. Xavier, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 19/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463088, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463035, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 13/04/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 28/04/2021; Em 09/03/2021, foi aberto o processo administrativo 28548/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à 1ª Trav. da 10ª Trav. da Estr. Santa Barbara, s/nº, Coord.: -22.49581, -45.53375, Santa B. - SF Xavier, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 19/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463089, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463034, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 28/04/2021; Em 09/03/2021, foi aberto o processo administrativo 28551/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estr. da Graminha, nº460, Coord.: -22.51212, -45.54516, Graminha. - SF Xavier, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 19/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463051, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 05/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463037, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 13/04/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 28/04/2021; Em 17/03/2021, foi aberto o processo administrativo 31518/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua 17, s/nº Id D. nº116, Coord.: -23.22829, -45.18754, Santa Cecília II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 09/12/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2986, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 09/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8363, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 28/01/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco médio (R2) de escorregamento natural do solo, conforme fis. 23 do proc. 104901/2020. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 28/04/2021; Em 17/03/2021, foi aberto o processo administrativo 31520/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu as obras emergenciais de contenção sito à Rua 17, nº154, Santa Cecília II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 31/03/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 461551, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 10/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8398, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 28/04/2021; Em 17/03/2021, foi aberto o processo administrativo 31523/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Trav. Viramorro. s/nº, Chac. 14 Coord.: -23.043971, -45.891965, Viramorro - Água Soca, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463528, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463076, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 28/04/2021; Em 17/03/2021, foi aberto o processo administrativo 31524/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Trav. Viramorro. s/nº, Chac. 15, Coord.: -23.043776, -45.891866, Viramorro

- Água Soca (I.C 4653/16), contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463724, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463092, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 28/04/2021; Em 17/03/2021, foi aberto o processo administrativo 31528/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Trav. Viramorro. s/nº, Chac. 157, Coord.: -23.045064, -45.891391, Viramorro - Água Soca (I.C 4653/16), contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 466587, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463077, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 29/04/2021; Em 17/03/2021, foi aberto o processo administrativo 31530/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Trav. Viramorro. s/nº, Chac. 13, Coord.: -23.044425, -45.892107, Viramorro - Água Soca (I.C 4653/16), contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 466586, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463078, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 29/04/2021; Em 17/03/2021, foi aberto o processo administrativo 31535/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estr. do Capão Grosso, s/nº, Coord.: -23.18750, -45.76122, Capão Grosso II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 13/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2902, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 21/01/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463699, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 29/04/2021; Em 18/03/2021, foi aberto o processo administrativo 31961/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Trav. Viramorro, s/nº Chac 07, Coord.: -23.18750, -45.76122, Viramorro - Água Soca (I.C 4653/16), contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 14/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 460413, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 18/02/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463090, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 29/04/2021; Em 24/03/2021, foi aberto o processo administrativo 33718/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estr. Mun. do Jaguari, nº18802 - casa 03 Chac 07, Coord.: -23.186314, -45.010987, Bairro do Jaguari, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 10/03/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463029, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 23/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463025, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 17/05/2021; Em 24/03/2021, foi aberto o processo administrativo 33728/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Trav. São José, s/nº, Coord.: -23.152340, -45.980878, São Matheus - Jaguari, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 10/03/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463043, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 23/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 431941, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 30/04/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco Alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 03/05/2021; Em 24/03/2021, foi aberto o processo administrativo 33733/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à 1ª Trav. da Rua 02, s/nº, Coord.: -23.213503, -45.846136, Sitio B. Jesus, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 02/03/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 8370, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 23/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8409, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 17/05/2021; Em 24/03/2021, foi aberto o processo administrativo 33743/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua B, s/nº, Coord.: -23.26391, -45.87394, Torrão de Ouro - Candelária, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 25/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 8382, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 23/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8412, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 04/05/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco Alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 17/05/2021; Em 24/03/2021, foi aberto o processo administrativo 33769/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua do Serrote, s/nº, acesso p/ Tra com nº 1131Coord.: -23.26391, -45.87394, Bairro Serrote, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 11/03/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 8401, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 23/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8407, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do

dia 17/05/2021; Em 24/03/2021, foi aberto o processo administrativo 33775/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Monte das Oliveiras, s/nº, (lado esq. do nº125), Coord.: -23.143320, -45.939791, Altos do Caetê II, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 10/03/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463086, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 24/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463018, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 17/05/2021; Em 29/03/2021, foi aberto o processo administrativo 34872/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Estr.Municipal Juca de Carvalho, nº14312, casa 02, Coord.: -23.117850, -45.967411, Pau de Saia, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 24/02/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463087, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 26/03/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 463023, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Em 30/05/2021, de acordo com o levantamento da Defesa Civil, o imóvel está localizado em área classificada como risco Alto (R3) de escorregamento natural do solo. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 10/05/2021; Em 07/04/2021, foi aberto o processo administrativo 38151/2021, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Rua Guaramirim, nº9, casa 02, Coord.: -23.198670, -45.757106, Majestic, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 26/01/2021 foi emitida a Notificação Preliminar 463632 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 06/04/2021 foi emitido o Auto de Infração e Multa 8430, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 28/04/2021; Em 18/08/2020, foi aberto o processo administrativo 69086/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Trav. 04,s/ nº,em frente ao 53, Coord.: -23.26566, -45.87785, Torrão de Ouro, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 24/07/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2731 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 14/08/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 3090, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 11/05/2021; Em 08/11/2020, foi aberto o processo administrativo 94225/2020, pois ao Proprietário/Ocupante, não procedeu a demolição da construção sito à Continuação da Rua 07, s/ nº, Coord.: -23.19034, -45.75381, Majestic, contrariando a Lei 267/2003, conforme os atos administrativos que seguem: Em 19/10/2020 foi emitida a Notificação Preliminar 2913 entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 02(dois) dias para sanar a irregularidade. Em 11/11/2020 foi emitido o Auto de Infração e Multa 2897, entregue e recebido no local na mesma data, sendo concedido o prazo de 10(dez) dias para apresentar defesa. Não houve apresentação de recurso contra a ação fiscal, conforme informações do dia 20/05/2021.

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 05/SIDE/SG/2021
Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Processo Administrativo nº 3994/2019

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, doravante denominado tão somente MUNICÍPIO, por meio da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico, torna público, para conhecimento de quantos possam se interessar, o teor do presente EDITAL DE PRORROGAÇÃO DE INSCRIÇÃO N.º 05/SIDE/SG/2021, que tem por objeto a inscrição para a Feira de Logística e Comércio Exterior a ser realizada dia 22 e 23 de setembro de 2021, das 14h às 19h.

1 DA PRORROGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Fica prorrogado o prazo para inscrição e apresentação dos documentos dispostas no item 2.2 VI do Edital de Chamamento Público n. 04/SIDE/SG/2021 em mais 15 (quinze) dias para todos os participantes desta etapa, prorrogando o prazo final de 31 de maio de 2021 para 15 de junho de 2021.

2 PUBLICAÇÃO DAS EMPRESAS SELECIONADAS

Fica prorrogado o prazo para publicação e divulgação da classificação dispostas no item 3.4 do Edital de Chamamento Público n. 04/SIDE/SG/2021 em mais 10 (dez) dias para todos os participantes desta etapa, prorrogando o prazo de 08 de junho de 2021 para 18 de junho de 2021.

3 DO PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Fica prorrogado o prazo para interposição de recursos dispostas no item 3.5 do Edital de Chamamento Público n. 04/SIDE/SG/2021 para o período de 18 de junho de 2021 à 24 de junho de 2021.

4 DO RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS

Fica prorrogado o prazo para divulgação do resultado do julgamento dos recursos dispostas no item 3.6 do Edital de Chamamento Público n. 04/SIDE/SG/2021 para a data de período de 28 de junho de 2021

5 DOS ANEXO

O presente edital também altera o Anexo I do edital de Chamamento Público n. 04/SIDE/SG/2021, que trata sobre Calendário do evento, e encontra-se anexo a este edital

6 DAS DISPOSIÇÕES DO EDITAL

O presente ato incorpora as disposições do Edital de Chamamento para todos os efeitos, permanecendo inalteradas as demais disposições.

São José dos Campos, 25 de maio de 2021

Alberto Marques Filho

Secretário de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Anexo I – Calendário do Evento:

- 03/05/21 - Publicação do Edital de Convocação e Regulamento do evento;
- 03/05/21 - Abertura das inscrições;
- 15/06/21 - Encerramento das inscrições;
- 18/06/21 - Publicação das empresas selecionadas – credenciadas;
- 18/06/21 a 24/06/21 – Período de interposição de recursos;
- 28/06/21 – Resultado do julgamento dos recursos;
- 30/06/21 – Reunião online com empresas credenciadas às 10h.